



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

191

N.º _____ / _____ / 195 _____

LEI Nº 460

anulada pela lei 745

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

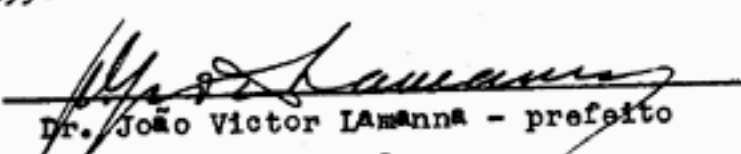
Artigo 1º - Fica anulada em todos os seus termos a lei nº 421 de 30 de abril de 1957 que se refere a uma doação de uma área de terreno para a Fundação da Casa Popular localizada no bairro de Vila - Pinheiro nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao I.A.P.I. (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários) uma área de terreno com 8.800 mts² (oito mil e oitocentos metros quadrados) mais ou menos, para a finalidade de ser construído um conjunto residencial de casas para operários, de conformidade com o plano estabelecido por essa Autarquia.

Artigo 3º - O terreno objeto desta doação fica localizado no bairro de Vila Pinheiro com frente para a variante "Getúlio Vargas".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em _____
de março de 1958


Dr. João Victor Lamanna - prefeito
municipal